



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da
Fonseca Comitê de Políticas de Igualdade e Cotas Étnico-Raciais
– CPICER Comissão de Heteroidentificação
Avenida General Canabarro, 552, 1º andar do Campus Canabarro, Bairro da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ.

RECONVOCAÇÃO Nº 01
PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS
(PRETOS E PARDOS), INDÍGENAS E QUILOMBOLAS DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 06/2023.2 - SISU –
CEFET – RJ.

O Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, em consonância com a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, a Portaria Normativa nº 4 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 10 de abril de 2018, e ainda a Portaria CEFET-RJ nº 756, de 23 de junho de 2023, que nomeia a **Comissão de Heteroidentificação – CHET** para realização dos procedimentos de heteroidentificação de candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas, CONVOCA os candidatos habilitados para a heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa preta ou parda, indígena e quilombola.

1. A CHET do Cefet/RJ, nos processos de verificação e de validação dos candidatos/as autodeclarados negros (pretos e pardos), considerará:

1.1. O teor da autodeclaração assinada e entregue pelo candidato por ocasião de sua inscrição;

1.2. As características fenotípicas do candidato, observadas durante procedimentos conduzidos e registrados pela CHET.

2. Ficam CONVOCADOS os candidatos habilitados para a heteroidentificação complementar à autodeclaração como indígena e quilombola:

2.1. No caso dos Povos Indígenas, a validação será realizada por meio da apresentação do Registro Administrativo de Nascimento de Indígenas (RANI), documento fornecido pela FUNAI e instituído pelo Estatuto do Índio (Lei nº 6.001 de 19 de dezembro de 1973), ou Declaração redigida e assinada pela Liderança local, revalidada pela FUNAI.

2.2. No que diz respeito aos Quilombolas, também deverá ser apresentada a declaração emitida pela Liderança local, reconhecida pela Fundação Cultural Palmares ou pela Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas.

2.3. Os candidatos relacionados nos itens 2.1 e 2.2 que não conseguirem a declaração reconhecida pelas instituições competentes, terão um prazo de até seis meses para apresentá-la ao CPICER.

3. Os procedimentos de heteroidentificação ocorrerão na **Modalidade Online** por meio da plataforma **Teams Microsoft**.

4. No horário agendado previamente para os procedimentos de heteroidentificação, o candidato deverá apresentar seu Registro Civil e informar através de leitura sua autodeclaração, conforme Anexos I, II e III.

4.1. Durante a entrevista online, o candidato deverá estar de frente da câmera; o ambiente com boa iluminação; fundo claro, sem filtros de edição; sem o uso de maquiagem, óculos, lenço, boné ou qualquer outro objeto que possa prejudicar a identificação fenotípica do candidato.

4.2. As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza.

4.3. A qualidade dos arquivos submetidos é de exclusiva responsabilidade do candidato, que deverá corrigi-los previamente ao envio definitivo dos documentos, se necessário, na fase de complementação de documentação nos prazos estabelecidos nesta convocação.

4.4. A entrevista gravada será arquivada junto à Comitê de Política de Igualdade e Cotas Étnico-Raciais, protegido por

senha e podendo ser utilizada a qualquer momento para os fins previstos nesta convocação, sendo preservado o sigilo dos mesmos.

5. As entrevistas de aferição da veracidade da autodeclaração serão realizadas pelo **Teams** no dia 17 de agosto de 2023 das 08h às 12h e 14h às 16h30, seguindo a ordem descrita no **Anexo V**:

5.1. O acesso à sala da entrevista - BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO N° 01 – Edital 06/2023 - SISU será por meio do link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3abX5QNb9DzBP0XvadqbQDHBC7LR8xjCLiQlFc_X4j0_c1%40thread.tacv2/1690318176227?context=%7b%22Tid%22%3a%228eeca404-a47d-4555-a2d4-0f3619041c9c%22%2c%22Oid%22%3a%225b693c86-8b1f-4de3-920e-10d301e107fb%22%7d

5.2. O acesso à sala da entrevista - BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO N° 01 – Edital 06/2023 - SISU será por meio do link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NzIzZDZjMjgtZDRjNy00Yjg4LWE1OTYtNzIzYTQ0OTJjNzJh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%228eeca404-a47d-4555-a2d4-0f3619041c9c%22%2c%22Oid%22%3a%225b693c86-8b1f-4de3-920e-10d301e107fb%22%7d

5.3. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso na entrevista via **Teams**.

6. O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa negra (preta ou parda), indígena e quilombola quando:

6.1. Negar-se a fornecer algum dos itens exigidos por esta Convocação.

6.2. Houver a maioria simples dos integrantes da comissão quanto ao não entendimento de que o candidato apresente traços fenotípicos que o identifiquem como pessoa negra (preta ou parda).

6.3. Para fins deste Edital n° 06/2023 – SISU, indígenas e quilombolas apenas apresentarão a declaração assinada pela liderança de sua comunidade e validade pelo órgão que corresponde aos dois grupos.

7. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que prestar informação com conteúdo falso, com o intuito de usufruir das vagas ofertadas aos candidatos negros estará sujeito ao cancelamento da matrícula.

8. Do resultado da aferição da autodeclaração como pessoa negra (preto e pardo) e da análise das documentação do candidato indígena e quilombola.

9.1 Aferida a veracidade da Autodeclaração e da análise documental apresentada constará o termo DEFERIDO, na divulgação do resultado no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br/index.php/concursos2>

9.2. Será indeferida a matrícula do candidato concorrente as vagas reservadas a candidatos autodeclarados pessoa negra (preta ou parda), indígenas e quilombolas àqueles que:

9.2.1 não forem aferidos como “preto” ou “pardo”;

9.2.2 não cumpram as orientações desta convocação;

9.2.3 não assinem a Autodeclaração de pessoa negra (preta ou parda), indígena e quilombola;

9.2.4 não entreguem a documentação, no caso de indígenas e quilombolas.

9. Do recurso contra o resultado.

10.1 O candidato poderá interpor recurso, seguindo o modelo do Anexo IV, exclusivamente contra o resultado da heteroidentificação complementar à Autodeclaração, mediante exposição fundamentada, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado. A data final para apresentação do recurso será divulgada juntamente com a publicação do resultado. O recurso deverá ser direcionado a presente comissão exclusivamente por intermédio do e-mail: cpicer@cefet-rj.br, preenchendo obrigatoriamente no campo assunto: Autodeclaração Edital 06/2023.

10.2 As respostas aos recursos serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br/index.php/concursos2>

10.3 Se mantido o resultado pelo INDEFERIMENTO, em nenhuma hipótese, caberá novo recurso.



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca Comitê de Políticas de Igualdade e
Cotas Étnico-Raciais – CPICER
Comissão de Heteroidentificação
Avenida General Canabarro, 552, 1º andar do Campus Canabarro, Bairro da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ.

EDITAL Nº 06/2023

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO DA PESSOA NEGRA

De acordo com a Lei de Cotas Raciais nº 12711/2012, eu, _____
(nome completo), inscrito Edital Nº 06/ 2023.2 - SISU sob o nº (inscrição), _____ declaro, sob pena das sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas do Cefet/RJ, identificar-me como pessoa negra.

A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo candidato apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula junto ao Cefet/RJ, sem prejuízo das sanções cíveis e penais eventualmente cabíveis. Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar como pessoa negra da cor:

Preto

Pardo.

Neste ato, ratifico a informação prestada na inscrição. Ainda, neste ato, autorizo a obtenção da minha imagem através de fotos e vídeo Teams, para análise do fenótipo, caso necessário, para fins de avaliação da minha condição de pessoa negra, nos termos da Lei 12.990/2014.

(Data e assinatura do candidato)

(Data e assinatura do representante legal, se candidato menor de idade)



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca Comitê de Políticas de Igualdade e
Cotas Étnico-Raciais – CPICER
Comissão de Heteroidentificação

Avenida General Canabarro, 662, 1º andar do Campus Canabarro, Bairro da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ.

EDITAL Nº 06/2023

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENAS

De acordo com a Lei de Cotas Raciais nº 12711/2012, eu, _____
(nome completo), inscrito no Edital Nº 06/ 2023.2 - SISU sob o nº (inscrição), _____ declaro, sob pena das sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas do Cefet/RJ, identificar-me como indígena.

A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo candidato apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula junto ao Cefet/RJ, sem prejuízo das sanções cíveis e penais eventualmente cabíveis. Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar indígena.

() Etnia ou povo a que pertença. Especifique: _____

Neste ato, ratifico a informação prestada na inscrição. Ainda, neste ato, autorizo a obtenção da minha imagem através de fotos e vídeo meet, para análise do fenótipo, caso necessário, para fins de avaliação da minha condição de pessoa indígena, nos termos da Lei 12.990/2014.

(Data e assinatura do candidato)

(Data e assinatura do representante legal, se candidato menor de idade)



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca Comitê de Políticas de Igualdade e
Cotas Étnico-Raciais – CPICER
Comissão de Heteroidentificação
Avenida General Canabarro, 552, 1º andar do Campus Canabarro, Bairro da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ.

EDITAL Nº 06/2023

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO PARA QUILOMBOLAS

De acordo com a Lei de Cotas Raciais nº 12711/2012, eu, _____
(nome completo), inscrito no Edital Nº 06/ 2023.2 - SISU sob o nº (inscrição), _____ declaro, sob pena das sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas do Cefet/RJ, identificar-me como quilombola.

A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo candidato apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula junto ao Cefet/RJ, sem prejuízo das sanções cíveis e penais eventualmente cabíveis. Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar quilombola.

- Quilombo a que pertença. Especifique: _____
- Remanescente de comunidade quilombola. Especifique: _____
- Outros. Especifique: _____

Neste ato, ratifico a informação prestada na inscrição. Ainda, neste ato, autorizo a obtenção da minha imagem através de fotos e vídeo Teams, para análise do fenótipo, caso necessário, para fins de avaliação da minha condição de quilombola, nos termos da Lei 12.990/2014.

(Data e assinatura do candidato)

(Data e assinatura do representante legal, se candidato menor de idade)



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca Comitê de Políticas de Igualdade e
Cotas Étnico-Raciais – CPICER
Comissão de Heteroidentificação
Avenida General Canabarro, 552, 1º andar do Campus Canabarro, Bairro da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ.

EDITAL N° 06/2023
ANEXO IV
FORMULÁRIO RECURSO

Ao: Comitê de Políticas de Igualdade e Cotas Étnico-Raciais do CEFET/RJ

Sr. (Sra.) Presidente,

Referente ao Processo Seletivo CEFET/RJ - SISU _____(ano) - Edital n° _____(número), **eu,**
_____(nome completo), brasileira (o), solteira (o), estudante, inscrita
(o) no CPF sob o n° _____, portadora (or) de cédula de identidade Registro Geral sob o n°
_____, endereço eletrônico _____, residente e domiciliada na
Rua _____, n° _____, Bairro _____, Cidade - UF, CEP
_____, inscrita (o) na seleção sob o número _____(inscrição), área de
conhecimento: _____, vem, com fulcro no item _____(item que trata do
recurso), do Edital n° _____, solicitar: **BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RECURSAL.**

Em face da respeitável decisão de indeferimento da cota racial exarada pela Comissão de Heteroidentificação, o que faz
pelos fatos aduzidos a seguir:

Justificativa:

Rio de Janeiro, _____ / _____ / _____

Assinatura do Candidato



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca Comitê de Políticas de Igualdade e
Cotas Étnico-Raciais – CPICER
Comissão de Heteroidentificação
Avenida General Canabarro, 552, 1º andar do Campus Canabarro, Bairro da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ.

EDITAL Nº 06/2023
ANEXO V
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO 01

Presidente: Nieves Bizarelo (Itaguaí)

Vice-Presidente: Fernanda Sá (Nova Iguaçu)

Membros: Luciana Espíndola (Maria da Graça)

Jucilene Braga (Maracanã)

Adriana Ortega (Maracanã)

MARACANÃ

INSCRIÇÃO	NOME	CURSO	GRUPO	HORÁRIO
-	EVANDRO MACIEL DOS SANTO	CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	L2	08:00
-	MARCO ANTONIO RIBEIRO GAMA	CURSO DE ENGENHARIA ELETRÔNICA	L6	08:10
-	THALLES COSTA REIS	CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	L6	08:20
-	NATHA FREITAS VIEIRA	CURSO DE ENGENHARIA CIVIL	L10	08:30
-	GABRIEL HENRIQUE DE LIMA CAIAFFA DOS SANTOS	CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	L2	08:50
-	HUDSON GABRIEL CHAVES PINHEIRO	CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	L6	09:00
-	MATHEUS DOS SANTOS PEREIRA	CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	L6	09:10
-	DANIEL BOMFIM MATHEUS	CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	L6	09:20

-	ISABELLA DE OLIVEIRA SILVA	CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL	L6	09:30
	PATRICK MACEDO TOGUN	CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	L6	10:00
	CARLOS HENRIQUE SANT ANNA DE SOUZA	CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	L2	10:10
	LUCAS DA CONCEICAO RIBEIRO	CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA	L6	10:20
	WALLACE CONCEICAO SOARES	CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA	L6	10:30
	ANDRESSA RODRIGUES CARNEIRO	CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	L2	10:40
	LUCAS FERREIRA DE PAULA	CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	L6	10:50
	EMANUEL REIS TAVARES	CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL	L6	11:00
	LUCAS DO NASCIMENTO LUCIO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	L6	11:10

PETRÓPOLIS

INSCRIÇÃO/ MATRÍCULA	NOME	CURSO	GRUPO	HORÁRIO
2326805GCOM	CAIO LUIZ MICHAEL CARVALHO	CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	L6	11:20
2326764GCOM	CELIO FERNANDO AGUIAR NASCIMENTO	CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	L6	11:30
2326763GCOM	JORGE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	L6	11:40
2323193GCOM	RAFAEL DAMAZIO DE FARIAS MANTOVANI	CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	L6	11:50
2323143BTUR	RODRIGO LEONARDO CABRAL ROCHA DA SILVA	CURSO DE BACHARELADO EM TURISMO	L2	14:00

2323186GCOM	RONALD SANTOS DE BRITO	CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	L2	14:10
2323043GCOM	RUAN RODRIGUES SILVA	CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	L2	14:20
2323075GMAT	VANESSA DA SILVA LAURINDO	CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	L6	14:30

NOVA FRIBURGO

INSCRIÇÃO	NOME	CURSO	GRUPO	HORÁRIO
	WILIAN DANILO DE CASTRO	BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	L2	14:40
	HENRIQUE LUCAS APRESIDIO BRITO	CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA ELÉTRICA	L2	14:50
	CARLOS EDUARDO FERREIRA DE LIMA	CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA ELÉTRICA	L6	15:00
	MARIA LUIZA VIEIRA FREITAS CARVALHO	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO	L2	15:10
	PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	L6	15:20

NOVA IGUAÇU

INSCRIÇÃO	NOME	CURSO	GRUPO	HORÁRIO
	THALISSON GAMA NEVES	CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	L2	15:30
	LEONARDO GOUVÊA DOS SANTOS	CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA	L2	15:40
	TIAGO EDUARDO DA SILVA FAGUNDES	CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA	L2	15:50
	DANIEL CRISPIM JORGE	CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA	L6	16:00

Dia: 17/08/2023

BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO 02

Presidente: Mariana Lima (Maria da Graça)

Vice-Presidente: Henrique Restier (Maracanã)

Membros: Maria Luisa Abrunhosa (Nova Friburgo)

Renan Moutinho (Petrópolis)

Nadson Souza (Maracanã)

MARACANÃ

INSCRIÇÃO	NOME	CURSO	GRUPO	HORÁRIO
-	ARTHUR CORDEIRO GOMES	ENGENHARIA CIVIL	L2	08:00
-	BRUNA CRISTINA DA SILVA ROMAO	ADMINISTRAÇÃO	L6	08:10
-	CARLA VITORIA XIMENES DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	L2	08:20
-	LUIZ ALBERTO HENRIQUE MENDES REGO	ADMINISTRAÇÃO	L2	08:30
-	FILIPE DA SILVA ASSUMPCAO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	L6	08:50
-	RUAN FRANCA SANTOS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	L2	09:00
-	GABRIEL ROCHA LEITE SOUZA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	L2	09:10
-	MARIA FERNANDA MARINS CARDOSO SILVA DOS SANTOS	ENGENHARIA AMBIENTAL	L6	09:20
-	WESLEY DA SILVA	ENGENHARIA AMBIENTAL	L6	09:30
	JENNIFER ALVES DOS SANTOS	ENGENHARIA AMBIENTAL	L6	10:00
	MARCELLA BEATRIZ ALENCAR DE OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	L6	10:10

	GABRIELLA RODRIGUES DA CRUZ DE OLIVEIRA	ENGENHARIA CIVIL	L6	10:20
	JAIANE FERNANDES DOS SANTOS	ENGENHARIA CIVIL	L6	10:30
	RENAN DA SILVA NASCIMENTO TREPTE	ENGENHARIA CIVIL	L2	10:40
	VALQUIRIA PEREIRA DE JESUS FRAZAO	ENGENHARIA CIVIL	L6	10:50
	JOAO PAULO DOS SANTOS MACHADO MATOS	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	L6	11:00
	PABLO KAYKE SOUZA DOS SANTOS DA SILVA	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	L2	11:10
	GUILHERME SOUSA FERREIRA	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	L2	11:20
	FELIPE PRUDENTE BERTHO	ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	L6	11:30
	KAIO DE OLIVEIRA MENDONCA DE SOUZA	ENGENHARIA ELÉTRICA	L6	11:40
	ENDERSON GUSTAVO REIS DE LIMA	ENGENHARIA ELÉTRICA	L6	11:50
	JOAO HENRIQUE DA SILVA LIMA	ENGENHARIA ELÉTRICA	L2	14:00
	VICTOR CARNEIRO DOS SANTOS	ENGENHARIA ELETRÔNICA	L6	14:10
	GUSTAVO PAIVA CANDIDO DE ANDRADE	ENGENHARIA MECÂNICA	L6	14:20
	CAIQUE BARTOLOMEU CONCEICAO PRADO	ENGENHARIA MECÂNICA	L6	14:30

MARIA DA GRAÇA

INSCRIÇÃO	NOME	CURSO	GRUPO	HORÁRIO
-----------	------	-------	-------	---------

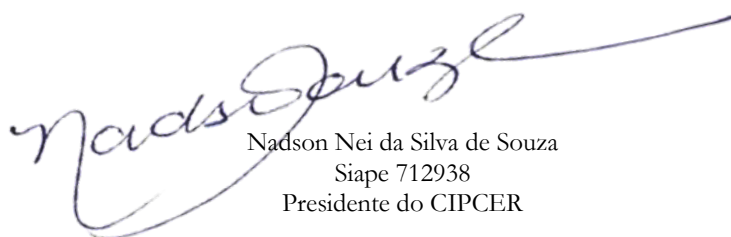
-	ANDRE JOSE VALE SANT ANNA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	L6	14:40
-	ANDRE ALMEIDA DOS REIS	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	L6	14:50
-	LUIS MARCELO BARBOSA RANGEL	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	L2	15:00
-	MARCUS VINICIUS MARQUES RIBEIRO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	L2	15:10

ITAGUAÍ

-	DOMINIQUE FREITAS NORONHA DA SILVA	ENGENHARIA MECÂNICA	L6	15:20
-	PEDRO VENTURA MENDES	ENGENHARIA MECÂNICA	L6	15:30
-	LUCAS DA ROCHA RAMOS	ENGENHARIA MECÂNICA	L6	15:40

NOVA IGUAÇU

-	MATHEUS FELIPE MENEZES VIEIRA	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	L2	15:50
	JESSICA QUELI DO NASCIMENTO TEIXEIRA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	L6	16:00
	LUANNY CLEMENTE FORCA	ENGENHARIA MECÂNICA	L2	16:10
	LUCAS PAIVA DA SILVA	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	L6	16:20



Nadson Nei da Silva de Souza
Siape 712938
Presidente do CIPCER